



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
*(LEI 5.905/73)*  
**UTILIDADE PÚBLICA**  
*(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

**PORTARIA COREN-AP Nº 068 DE 04 DE MAIO DE 2017**

**O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, a Fiscal Dra. Maria Ester da Silva a realizar visita de retorno de fiscalização nas Unidades de Saúde dos Municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho e Pracuúba, no período de 23 a 26 de maio de 2017.

**Art. 2º.** A servidora acima fará jus ao recebimento de diárias para realizar o evento.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de maio de 2017.

***Dr. Antônio Marcos Freire Gomes***  
COREN/PA nº - 56.302  
Presidente

***Dra. Nádia Mattos Ramalho***  
COREN-RJ Nº 31.516  
Secretária